



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 514/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a remuneração à servidora **Juliano André de Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo Especialista**, para além de suas atribuições normais, coordenar as atividades de emissão de empenhos, liquidação de notas fiscais, prestações de contas e demais correlatas.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de abril de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças